



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.734/2026.

Altera disposições da Lei nº 2.093/2016 e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas do cargo de Assistente Social, constante no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, disposto no artigo 4º, da Lei nº 2.093/2016, na seguinte proporção:

Qtd. ampliada	Denominação	Padrão de vencimento
1	Assistente Social	7

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 19 de fevereiro de 2026.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (9AD95919D4CF3946) no site:
<https://citta.click/9AD95919D4CF3946>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  9AD95919D4CF3946
Protocolo -		
Documento	Processo	
002734 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 19/02/2026 09:51:55

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): bd8d402f59bd9d6ba07c588203e541a2cbdde2a4b34e87b28071820972df3ad7

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.